



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 19 de abril de 2023

DECRETO

DECRETO Nº 13/2023

Nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais CMPC e dá outras providências.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA, Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1455 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Piancó/PB.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, representantes do Poder Público:

I – Poder Público Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 19 de abril de 2023

- a) Titular: Rejane Bezerra de Araújo
- b) Suplente: Revenilda da Conceição Izidro

II – Poder Público Municipal

- a) Titular: Wivyanne Dalva da Silva Graciano
- b) Suplente: Francisca Carla Lacerda Leite

III – Poder Público Municipal

- a) Titular: Lipylorann Freitas Leite
- b) Suplente: Judivan Batista Oliveira

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, representantes da Sociedade Civil:

I – Dança Teatro e Circo

- a) Titular: Victor Francisco de Paulo Junior
- b) Suplente: Aurea Cristina Rodrigues da Silva

II – Música

- a) Titular: Etayse Lopes de Almeida
- b) Suplente: Antonio Carlos Felipe da Silva

III - Artesanato

- a) Titular: Polyana Martins Ferreira
- b) Suplente: Joyce Alves da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 19 de abril de 2023

Art. 4º. A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piancó – PB, 19 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal